



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Decreto nº. 1755-A, de 20 de janeiro de 2021.**

**Nomeia membros para o Conselho  
Municipal da Criança e do Adolescente –  
CMDCA.**

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e o disposto no inciso VI do artigo 75 da Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

Art.1º Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

### **Representantes do Poder Público**

#### **- Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:**

- Ana Paula do Carmo Delbem – Titular.
- Mayara de Paula Miranda – Suplente.

#### **- Secretaria Municipal de Educação:**

- Neusa do Rosário Silva Costa – Titular.
- Maria Madalena Fagundes – Suplente.

#### **- Secretaria Municipal de Saúde:**

- Daiane Duarte Ferreira da Silva – Titular.
- Kleyton Alembreg Melo Espinha – Suplente.

### **Representantes da Sociedade Civil**

#### **- Sociedade Musical Lira Santo Antônio.**

- Wiliam Alves da Cunha – Titular.
- Francis Augusto do Nascimento – Suplente.

#### **- Sociedade de São Vicente de Paulo.**

- Sebastião Marcio de Souza – Titular.
- Érika Marques da Silva – Suplente.

#### **- Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP.**

- Uilson Lindsan de Albuquerque – Titular.
- Jaeder de Sousa Fonseca – Suplente.

Art.2º O mandato dos Conselheiros é de 02 (dois) anos prorrogáveis por igual período por 01 (uma) vez.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
SEBASTIÃO RODRIGUES MONTEIRO  
Prefeito Municipal